



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

(VIA JURÍDICO)
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1011, Sala 02, Rosarinho, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE e por **Maura Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.547.604-59, residente e domiciliada na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. 1101, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro Termo Aditivo ao contrato de **empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 650A/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de Supressão ao **Contrato nº 089/2014**, referente à contratação de **empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica suprimido **05 (cinco)** profissionais serventes do item 02, a partir de **01 de setembro de 2015**, sendo que o valor unitário de cada servente corresponde a **R\$ 2.358,90 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, totalizando o valor mensal suprimido de **R\$ 11.794,50 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta, conforme tabela abaixo descrita:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAIS (R\$)	VALOR TOTAL MENSAIS (R\$)
02	Servente Sem insalubridade	15	2.358,90	35.383,50



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	(Regime de 44hs semanais)			
03	Artífice Sem insalubridade (Regime de 44hs semanais)	02	3.447,70	6.895,40
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 42.278,90 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).				

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 650A/2015-SAF/GAB/SMS**, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de Supressão de **05 (cinco)** profissionais serventes, a partir de **01 de setembro de 2015**, cujo valor unitário de cada servente corresponde a **R\$ 2.358,90 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, totalizando o valor mensal suprimido de **R\$ 11.794,50 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

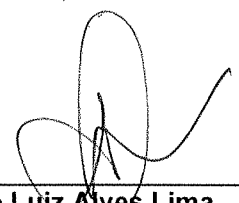
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 089/2014**, de 19 de maio de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

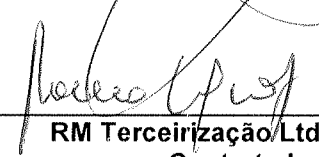
Paulista/PE, 01 de setembro de 2015.



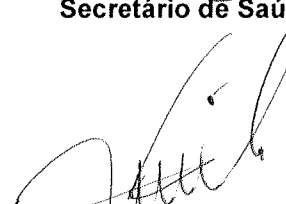
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde



RM Terceirização Ltda. – EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83382729420



2. CPF/MF: 062056910400





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014,
FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/
SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP; C.N.P.J.:
05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 089/2014, referente à contratação de empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica suprimido 05 (cinco) profissionais serventes do item 02, a partir de 01 de setembro de 2015, sendo que o valor unitário de cada servente corresponde a R\$ 2.358,90 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor mensal suprimido de R\$ 11.794,50 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 11.794,50 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR MENSAL TOTAL APÓS SUPRESSÃO: R\$ 42.278,90 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

